



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 302/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30/09/96,

RESOLVE:

Substituir membro da Junta Eleitoral da 84ª Zona, sediada em **JANDAIA - GO**, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: JOSÉ BARBOSA RIBEIRO

SUBSTITUÍDO: WILMAR CÂNDIDO CORREA

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º dias do mês de outubro de 1996.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**.
PRESIDENTE